



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA TERMO ADITIVO DE PRAZO Ref. ao Processo Nº 05050001/23			
MODALIDADE: DISPENSA 07/2023-005			
Assunto/objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ADITIVO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE ONDE FUNCIONA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA VILA DO DERRUBADINHO.			
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Empresa Vencedora:	MARIA DAS DORES SOUZA CPF Nº 165.486.042-53	Contrato nº 2023020901	Vigência: 06.06.2024. A 06.08.2024
Ordenador de despesas:	WALDINEIA PONTES MAGALHAES SECRETARIA DE SAÚDE		
DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.			

Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos **da Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº **2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base na **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpidas e demais instrumentos legais correlatos, referente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO, Ref. ao Processo Nº 05050001/23, DISPENSA 07/2023-005, CONTRATO Nº 20230209**, conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em 04.06.2024, para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

Chegou a esta Coordenadoria do município de Salinópolis, para manifestação de visibilidade de parecer sobre a legalidade da **TERMO ADITIVO DE PRAZO, Ref. ao Processo Nº 05050001/23, DISPENSA 07/2023-005, CONTRATO Nº 20230209** que tem como objeto o **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ADITIVO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE ONDE FUNCIONA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA VILA DO DERRUBADINHO.**

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta despacho, da secretária de saúde, solicitando documentos para realizar o termo aditivo em função do encerramento do prazo em 28.05.2024;
- ✓ Informação da MARIA DAS DORES SOUZA, proprietário que estava de acordo com a renovação do contrato 29.05.2024;
- ✓ Solicitações da secretaria de saúde e ordenadores de despesas para realizar o 1º termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

aditivo em 31.05.2024;

- ✓ Minuta do termo aditivo apresentado e anexo ao processo em tela;
- ✓ Consta despacho do setor de Licitação para assessoria jurídica em 03.06.2024
- ✓ Consta o parecer jurídico favorável acerca do termo aditivo solicitado emitido pelo procurador municipal Dr. Daniel Konstadinidis OAB/PA 9.167 Portaria GAB nº 009/2022, conforme a lei 8.666/93 e 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 10.922/2021, datado em 03.06.2024;
- ✓ Consta despacho para esta unidade de controle interno em 04.06.2024
- ✓ Consta **TERMO ADITIVO DE PRAZO, Ref. ao Processo Nº 05050001/23, DISPENSA 07/2023-005, CONTRATO Nº 20230209** anexo ao processo assinado em 06.06.2024;

CONCLUSÃO

Conclui-se que sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que esta controladoria analisou O **TERMO ADITIVO DE PRAZO, Ref. ao Processo Nº 05050001/23, DISPENSA 07/2023-005, CONTRATO Nº 20230209**. Desta forma, o aditivo do contrato supramencionado, encontra-se revestidos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos

MANIFESTA-SE,

Esta Coordenadoria do Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, **TERMO ADITIVO DE PRAZO, Ref. ao Processo Nº 05050001/23, DISPENSA 07/2023-005, CONTRATO Nº 20230209**, encontra se revestido de todas as formalidades legais, RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Salinópolis/PA, 04 DE JUNHO de 2024

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA
Coordenadora do Controle Interno
Port. Gab. Nº 041/2024